

**Ofício CMAS nº. 54/2023**

Blumenau, 18 de outubro de 2023.

Ilmo. Sr.

**Almir Vieira**

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau.

Ilmo. Sr.

**Mauro de Nadal**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Ilmo. Sr.

**Arthur Lira**

Presidente da Câmara dos Deputados.

**Assunto: Ações para repasse de recurso extraordinário aos municípios que enfrentam situação de emergência e calamidade pública.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos relatar a preocupação deste Conselho acerca do repasse de recursos para o município de Blumenau diante dos recentes acontecimentos decorrentes das chuvas intensas que deixaram o município, bem como grande parte do estado de Santa Catarina, em situação de emergência.

Conforme os dados da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, divulgados no dia 15 de outubro por meio do site oficial do Governo do Estado, Santa Catarina permanece com o número de 144 municípios com registro de ocorrência em função das chuvas intensas, sendo que destes, 126 estão em situação de emergência. Ainda segundo Decreto Municipal nº 14.838, de 7 de outubro de 2023, Blumenau encontra-se em “situação anormal, caracterizada como situação de emergência, (...) em razão de chuvas intensas que estão ocasionando deslizamentos e inundações em diversas regiões do território municipal.”

Em Blumenau, foram ativados 09 (nove) abrigos provisórios, onde estiveram acolhidas 70 famílias, no total de 145 pessoas desabrigadas. Cabe destacar que as famílias afetadas buscam os serviços do SUAS durante e pós o evento, impactando na ampliação do atendimento por conta da situação de emergência. Além disso, ressalta-se também que houve um trabalho intensificado junto à população em situação de rua para que fossem acolhidas em Casa de Passagem neste momento de chuvas intensas.

O poder público municipal vem assumindo o financiamento da maior parte dos serviços e programas executados pela Assistência Social, bem como, tem destinado recursos para o enfrentamento às demandas decorrentes da situação de emergência. Porém, este panorama de insuficiência no repasse de recurso Estadual e Federal traz uma evidente preocupação em relação aos prejuízos à continuidade dos serviços e programas e o atendimento às famílias e indivíduos afetados pelas chuvas e enchente.

Os dados levantados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Blumenau, através da Diretoria Administrativa e Financeira, apontam que até este momento (Outubro/2023), o repasse de recurso do Estado para o cofinanciamento da política de assistência social para este município representa cerca de 1% e a União cerca de 5%, ao passo que o Município vem arcando com aproximadamente 94% das despesas. Diante desta situação, **levantamos os seguintes questionamentos:**

- a) De que forma o poder legislativo pode contribuir para viabilizar o repasse de recurso extraordinário por parte do Estado e União aos municípios afetados, para atendimento à população atingida e enfrentamento das demandas decorrentes da situação de emergência, uma vez que o recurso ordinário repassado pelos referidos entes federados configura-se insuficiente diante dos serviços, programas, e ações executadas pela política de assistência social no município de Blumenau?
- b) Há previsão de mobilização e articulação de ações que visam à garantia de retaguarda financeira e estratégias para resposta rápida e efetiva em situações de calamidade pública e emergência?

É preocupante que, em razão da irregularidade e insuficiência no repasse de recursos, o Município esteja arcando com grande parte das despesas para garantir a execução dos serviços e programas da Assistência Social e o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, situação que se agrava ainda mais quando não há aporte de recursos do governo do estado e governo federal ao município quando acometido de um momento como este, cuja situação de emergência se estende a outros 125 municípios do Estado.

A Assistência Social é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e deve ser priorizada pelo Estado em todas as suas esferas, e é importante que medidas sejam tomadas para assegurar que o repasse de recursos seja regular e suficiente, para que os serviços e programas da Assistência Social sejam oferecidos de forma adequada e contínua, bem como para que haja

**Secretaria de Desenvolvimento Social - Semudes**

Rua Engenheiro Paul Werner, 726 - Itoupava Seca  
(Acesso pela rua lateral, Otto Hennigs, 130)  
89030-101 - Blumenau | SC

**CMAS**



garantia da retaguarda financeira em situações de emergência e calamidade pública, evitando assim prejuízos à população. Neste sentido, solicitamos o apoio do Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevado apreço e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

**MARIA EUNICE MALACARNE BERNAT**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Blumenau